

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: Tribunal Regional Federal da 2ª Região
VIGÊNCIA: 07/2026

REF. LEGISLATIVA: Leis ns. 15.285/2025 (DOU 19/12/2025), 15.292/2025 (DOU 22/12/2025) e 15.293/2025 (DOU 22/12/2025)

R\$ 1,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS QUADROS DE PESSOAL DO
CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - JULHO/2026

CARGOS EFETIVOS						ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ				VR		771,55
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	GAJ 140%	REMUN VENC. + GAJ	TREINAM. 0,2	CERTIFICAÇÃO 0,5	GRADUAÇÃO 1	ESPECIALIZ. 1	MESTRADO 3,5	DOCTORADO 5	
						154,31	385,78	771,55	771,55	2.700,43	3.857,75	
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	10.035,51	14.049,71	24.085,22	Doutorado Limitado a 1 única titulação Mestrado Limitado a 1 única titulação Especialização Pode acumular até 2 pós-graduações Graduação Para segundo curso, limitado a 1 curso Certificação Para ingresso como NI, limitado a 1 única titulação AQ Treinamento Pode acumular até 2 certificações Pode acumular até 3 conjuntos de 120 horas						
		12	9.743,22	13.640,51	23.383,73							
		11	9.459,43	13.243,20	22.702,63							
	B	10	9.183,91	12.857,47	22.041,38							
		9	8.916,43	12.483,00	21.399,43							
		8	8.435,59	11.809,83	20.245,42							
		7	8.189,89	11.465,85	19.655,74							
		6	7.951,36	11.131,90	19.083,26							
	A	5	7.719,75	10.807,65	18.527,40							
		4	7.494,93	10.492,90	17.987,83							
		3	7.090,74	9.927,04	17.017,78							
		2	6.884,20	9.637,88	16.522,08							
		1	6.683,70	9.357,18	16.040,88							
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	6.116,55	8.563,17	14.679,72							
		12	5.938,39	8.313,75	14.252,14							
		11	5.765,43	8.071,60	13.837,03							
	B	10	5.597,51	7.836,51	13.434,02							
		9	5.434,45	7.608,23	13.042,68							
		8	5.141,40	7.197,96	12.339,36							
		7	4.991,65	6.988,31	11.979,96							
		6	4.846,27	6.784,78	11.631,05							
	A	5	4.705,12	6.587,17	11.292,29							
		4	4.568,07	6.395,30	10.963,37							
		3	4.321,73	6.050,42	10.372,15							
		2	4.195,86	5.874,20	10.070,06							
1	4.073,63	5.703,08	9.776,71									
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	3.622,44	5.071,42	8.693,86							
		12	3.466,48	4.853,07	8.319,55							
		11	3.317,20	4.644,08	7.961,28							
	B	10	3.174,36	4.444,10	7.618,46							
		9	3.037,65	4.252,71	7.290,36							
		8	2.873,84	4.023,38	6.897,22							
		7	2.750,09	3.850,13	6.600,22							
		6	2.631,67	3.684,34	6.316,01							
	A	5	2.518,34	3.525,68	6.044,02							
		4	2.409,89	3.373,85	5.783,74							
		3	2.279,93	3.191,90	5.471,83							
		2	2.181,75	3.054,45	5.236,20							
1	2.087,80	2.922,92	5.010,72									
ANALISTA JUDICIÁRIO (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	13	10.035,51	14.049,71	24.085,22							
		12	9.743,22	13.640,51	23.383,73							
		11	9.459,43	13.243,20	22.702,63							
	B	10	9.183,91	12.857,47	22.041,38							
		9	8.916,43	12.483,00	21.399,43							
		8	8.435,59	11.809,83	20.245,42							
		7	8.189,89	11.465,85	19.655,74							
		6	7.951,36	11.131,90	19.083,26							
	A	5	7.719,75	10.807,65	18.527,40							
		4	7.494,93	10.492,90	17.987,83							
		3	7.090,74	9.927,04	17.017,78							
		2	6.884,20	9.637,88	16.522,08							
1	6.683,70	9.357,18	16.040,88									
TÉCNICO JUDICIÁRIO (Inspetor e Agente da Polícia Judicial)	C	13	6.116,55	8.563,17	14.679,72							
		12	5.938,39	8.313,75	14.252,14							
		11	5.765,43	8.071,60	13.837,03							
	B	10	5.597,51	7.836,51	13.434,02							
		9	5.434,45	7.608,23	13.042,68							
		8	5.141,40	7.197,96	12.339,36							
		7	4.991,65	6.988,31	11.979,96							
		6	4.846,27	6.784,78	11.631,05							
	A	5	4.705,12	6.587,17	11.292,29							
		4	4.568,07	6.395,30	10.963,37							
		3	4.321,73	6.050,42	10.372,15							
		2	4.195,86	5.874,20	10.070,06							
1	4.073,63	5.703,08	9.776,71									

3.512,43		GAE
3.410,13		
3.310,80		
3.214,37		
3.120,75		
2.952,46		
2.866,46		
2.782,98		
2.701,91		
2.623,23		
2.481,76		
2.409,47		
2.339,29		

2.140,79		GAS*
2.078,44		
2.017,90		
1.959,13		
1.902,06		
1.799,49		
1.747,08		
1.696,19		
1.646,79		
1.598,82		
1.512,61		
1.468,55		
1.425,77		

*A GAS poderá ser paga cumulativamente com a FC/CJ, desde que o servidor esteja exercendo atribuições de segurança institucional e com lotação nas unidades de segurança do Poder Judiciário (Lei n. 15.285/2025)

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO IV, TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: Tribunal Regional Federal da 2ª Região
VIGÊNCIA: 01/07/2026

REF. LEGISLATIVA: Leis n. 15.293/2025 (DOU 22/12/2025) R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARCELAS	
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO
CJ-4	18.812,93	12.228,40
CJ-3	16.665,13	10.832,33
CJ-2	14.659,71	9.528,81
CJ-1	11.870,00	7.715,50
FC-6	0,00	3.956,81
FC-5	0,00	2.875,02
FC-4	0,00	2.498,33
FC-3	0,00	1.776,07
FC-2	0,00	1.526,19
FC-1	0,00	1.312,57

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO II, TABELA 2

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: Tribunal Regional Federal da 2ª Região
VIGÊNCIA: 01/02/2025

Legislação de referência: Lei 14.520/2023

DADOS DO CARGO	SUBSÍDIO	
	ATIVO	INATIVO
DESEMBARGADOR	41.845,49	41.845,49
JUIZ FEDERAL	39.753,21	39.753,21
JUIZ SUBSTITUTO	37.765,55	37.765,55